

# Prefeitura Municipal de Itapecerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.368/93

Dispõe sobre oficialização de Pré-Escolares no Município.

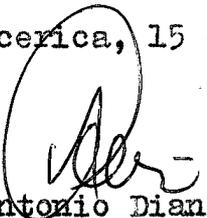
A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a oficializar os Pré-escolares " Clube dos Amiguinhos", " Princesinha" , " Pintinho Amarelo" , " Pequeno Príncipe" , " Bonequinho Doce" ,"Polyana", " Bem - me - quer", " Patô Donald" , " Chapeuzinho Vermelho" e " Peixinho Dourado" , existentes no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica, 15 de junho de 1993

  
Dr. Antonio Dianese

Prefeito Municipal